

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA RUTE COSTA**

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no calendário oficial da Cidade de São Paulo, inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

Mês Maio Furta-cor: O mês Maio Furta-Cor se destina para realização de ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. (NR)

Art. 2º - Para efeito do que trata o artigo anterior, o Município, através dos órgãos diretamente vinculados às ações ligadas à saúde, na data destacada, realizará eventos, seminários e debates para orientar, qualificar e fomentar a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

Vereadora Rute Costa
30º GV



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar e sensibilizar toda população com relação à causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, isto é, maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor escolhida se dá em virtude da sua tonalidade, por ser uma cor cambiante, que se altera conforme a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

De acordo com reportagem transmitida pelo site “Correio Braziliense”, a psicóloga perinatal, Camila Barros, aduz que “atualmente existem inúmeros exames em termos de saúde física na pós-gestação. A saúde mental, no entanto, ainda é um tabu, especialmente no que se refere às mães. ”

Segundo exposto por ela, por se tratar de um assunto envolto em preconceitos infundados, as mães acabam que sofrendo solitariamente. Sem qualquer tipo de ajuda, essas mães encontram dificuldades no diagnóstico ou até mesmo para receberem tratamento adequado. A psicóloga destaca que o ciclo que vai da gravidez até o puerpério é o período de maior vulnerabilidade para a saúde mental da mulher, o que a inclui no grupo de risco para adoecimentos mentais. A profissional dispõe que “Inclusive para o suicídio, que é a primeira causa de morte materna até o primeiro ano após o parto, superando as mortes por hemorragia”.

“Isso é um dado assustador, a que as pessoas infelizmente não têm muito acesso nem no pré-natal, muito menos no pós-parto. É fundamental que se fale sobre isso para que a gente ajude a preservar vidas femininas. Detectando esse tipo de adoecimento o mais cedo possível, facilita o tratamento, é possível preservar as relações com o próprio filho, com familiares e o bem de toda a sociedade, até nas relações de trabalho. ”.

Camila Barros ainda faz um alerta, aduzindo sobre a alta incidência de adoecimentos como depressão e ansiedade no Brasil, além da falta de diagnóstico e tratamento adequado para mulheres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Isto posto, ela complementa: “A depressão perinatal, por exemplo, atinge 25% de mulheres. Já a ansiedade atinge 19% das mulheres até o primeiro ano de vida do bebê. Sabe-se que o risco de suicídio em puérperas aumenta em 70 vezes quando comparado ao restante da população, sendo a principal causa de morte materna direta no pós-parto (até o primeiro ano após o parto) ”.

A campanha Maio Furta-Cor ocorre em todo o país e busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, dentre outras questões. Tem até um site destinado à questão: www.maiofurtacor.com.br.

Importante esclarecermos a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente suicídio entre às mães.

Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratada adequadamente e em tempo.

Isto posto, durante a pandemia do coronavírus essas mães tiveram um pesado fardo, onde, durante a precarização da vida, recaiu sobre elas várias questões: escolas fechadas, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções e disparidades salariais, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio, esses são alguns dos fatores que impactam na saúde mental materna.

Além de todo o exposto, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que ficam vulneráveis pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Sendo assim, compete destacar que o Mês Maio Furta-Cor busca diversos parceiros para que possa promover palestrar, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhada, diversas ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.



Isto posto, e pelos relevantes argumentos exarados, é que lhes apresento o presente Projeto de Lei, e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.



Vereadora Rute Costa
30º GV

REFERÊNCIAS:

<https://www.correiobraziliense.com.br/ciencia-e-saude/2022/05/5005639-campanha-maio-furta-cor-fomenta-aco-es-em-prol-da-saude-mental-materna.html>

<https://www.maiofurtacor.com.br/>